



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 302/2024

| FÉRIAS – ACEP E TOLERÂNCIAS DE PONTO 2024 |

NATAL

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, faz público que, por seu despacho datado de 2 de fevereiro, no exercício da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou a marcação de férias ao abrigo do ACEP (Acordo Coletivo de Empregador Público) e concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município na segunda-feira, dia **23 de dezembro de 2024**, e concessão de tolerância de ponto para todos os trabalhadores do Município na terça-feira, dia **24 de dezembro de 2024**, com exceção dos serviços que, pelas suas especificidades, haja necessidade de manter abertos, os quais deverão ser salvaguardados pelos respetivos dirigentes.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Município de Aveiro, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 13 de dezembro de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende